



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1145/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como auditor fiscal, contribuindo com o progresso da cidade, na área da fiscalização em prol do patrimônio público, assim como também na área cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



APROVADO

Votação: 18 x 0
Data: 16 / 05 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040/2024 – 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como auditor fiscal, contribuindo com o progresso da cidade, na área da fiscalização em prol do patrimônio público, assim como também na área cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear esse nobre e dedicado funcionário público, nascido em Recife, mas que desempenhou sua função por quase 30 anos em nossa cidade, Flávio rodrigues de Oliveira.

A história de nosso homenageado é um verdadeiro testemunho de dedicação, superação e amor pela sua comunidade. Nascido em Recife, há 59 anos, filho de pais humildes, mas que, apesar das dificuldades, pois sempre estudou em instituições públicas, souberam passar valores morais e a importância de uma boa formação educacional.

Flávio foi oficial do Exército, em Teresina-PI e membro do Ministério Público do Trabalho, antes de exercer sua paixão que é ser Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, onde pode combater a concorrência desleal devido à sonegação de tributos e a arrecadação do ICMS, pois sabe que a cidade de Petrolina, que passou a amar, tem sua cota parte naquilo que arrecada.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Durante sua carreira fiscal, foi gerente do Posto Fiscal, gerente de equipes móveis de fiscalização, gerente de equipe de micro empresas, gerente de um grupo de fiscalização especial, entre tantas outras funções que exerceu em nossa cidade.

Na cultura, produz conteúdo para Abóbora Produções, empresa que tem a marca do Patinho Tuga, animação genuinamente petrolinense, com milhões de visualização em seu canal do youtube.

Assim, considerando o brilhante e os relevantes feitos de Flávio Rodrigues de Oliveira em prol da nossa comunidade, é inquestionável o merecimento desta homenagem. Portanto, conto com a aprovação deste pleito por parte dos colegas parlamentares.

Sala das sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA
Vereadora

erf

TABELA DE VOTAÇÃO**Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024**

Poder Legislativo

Votação Única: 18 x 00

Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 040/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra Ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 040/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira**, natural da cidade de Recife/PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e a região do Vale do São Francisco, como auditor fiscal, que com uma exitosa trajetória vem contribuindo com o progresso da cidade, na área da fiscalização em prol do patrimônio público, assim como também na área cultural.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO